

PROTOCOLO

Câmara Municipal de Parauapebas Diretoria Legislativa Data: 19 / 02/ 21

Assinatura

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS GABINETE DO VEREADOR LUIZ ALBERTO MOREIRA CASTILHO

INDICAÇÃO Nº 03+/2021

APROVADO NA SESSÃ(

OR OL NA NA

DE 02/08/2010 DISCUSSÃO LÍNICA

Previdente

INDICA AO PODER **EXECUTIVO MUNICIPAL** QUE **PROVIDENCIE** CONSTRUÇÃO DE **UMA PONTE** LIGANDO A RUA MANÉ GARRINCHA, **GUANABARA** BAIRRO COM RUA PRESIDENTE **WENCESLAU** BRAZ, BAIRRO PARAÍSO, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, E DAR **OUTRAS** PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento no Art. 44, Inciso II da Lei Orgânica do Município e nos Arts. 199 a 201 do Regimento Interno, INDICO ao Poder Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito, DARCI JOSÉ LERMEN, ouvido o plenário desta Casa Legislativa, PROVIDENCIE A CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE LIGANDO A RUA MANÉ GARRINCHA, BAIRRO GUANABARA COM RUA PRESIDENTE WENCESLAU BRAZ, BAIRRO PARAÍSO, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Av F S/Nº Q 33 Lote Especial Bairro Beira Rio II. Cep. 68515-000. Parauapebas/PA E-mail: dirlegis-cmp@hotmail.com



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS GABINETE DO VEREADOR LUIZ ALBERTO MOREIRA CASTILHO

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem o objetivo de encaminhar ao Executivo Municipal a indicação da construção de uma ponte, ligando as Ruas Mané Garrincha à Presidente Wenceslau Braz, nos bairros Guanabara e Paraíso, respectivamente.

A cidade de Parauapebas tomou proporções de cidade grande em muito pouco tempo. Com o crescimento tão acelerado as demandas pelos serviços públicos surgiram na mesma proporção. O poder público, por sua vez, não teve como acompanhar esse crescimento frenético e realizar todas as obras estruturantes necessárias ao mesmo tempo.

O Complexo VS-10 e bairros adjacentes, carecem de mobilidade urbana para facilitar o deslocamento das pessoas que ali residem, vez que hoje a demanda é muito grande, as vias de deslocamento estão reduzidas e em função da topografia da região, obriga os moradores a darem grandes voltas para chegarem a determinados destinos, por falta de acesso.

A construção da ponte poderá, além de facilitar o trânsito, fomentar o desenvolvimento de atividades econômicas e sociais no perímetro e ruas periféricas.

Desta forma, indico que seja atendido o mais breve possível esta indicação.

Como justificado e mencionado e, com anseio de que esse pleito será atendido, solicito dos meus pares, vereadores e vereadora, a aprovação da presente Indicação.

Parauapebas 19 de fevereiro de 2021.

Luiz Alberto Moreira Castilho

Vereador do PROS

Av F S/Nº Q 33 Lote Especial Bairro Beira Rio II. Cep. 68515-000. Parauapebas/PA E-mail: dirlegis-cmp@hotmail.com